

ATA DE REUNIÃO

37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa Substituto; e o Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos; e os membros suplentes: Sr. Giovanni Lucas Godim Oliveira, Coordenador de Informações de Investimentos. Presentes também a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Afonso Ferreira de Assis Junior, Analista de Previdência Complementar; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; Sr. Caio Povill Moraes de Carvalho, Analista de Previdência Complementar; Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sr. Eduardo Henrique Soares, Analista de Previdência Complementar e Coordenador de Operações Financeiras Substituto; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Júnio César Santos Pereira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; Sra. Sávia Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 3, 4, 2, 5, 6, 7, 8 e 9.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Inicialmente, a Sra. Anna Rosa apresentou informações sobre o desempenho da carteira de investimentos, contemplando dados da carteira consolidada, índice de referência e rentabilidade, rentabilidade dos fundos, exposição dos fundos restritos, risco x retorno e *duration* histórica dos planos ExecPrev e LegisPrev. Na sequência, no que diz respeito à conjuntura econômica, o Sr. Daniel apresentou panorama do cenário internacional, destacando sobre como o risco geopolítico continua impactando a valorização do ouro e do petróleo, o qual valorizou no início do ano em decorrência conflito norte-americano com o Irã. Na sequência, abordou sobre o desempenho da economia chinesa, em que a maioria dos dados econômicos de 2026 ainda não foram divulgados em virtude do feriado do ano chinês do dia 16 de fevereiro a 3 de março, e informou que o país manteve a taxa

de juros. Em relação à zona do euro, informou sobre melhora nos indicadores de atividade e no nível de preços ao final do ano de 2025, com a inflação apresentando-se controlada. Por fim, apresentou dados referentes à economia norte-americana, mencionando a revogação de tarifas impostas em 2025 com base na Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional, a elevada criação de novas vagas de emprego (*payroll*), ao passo que foi registrado maior *déficit* comercial, e a manutenção das taxas básicas de juros pelo *Federal Reserve* (Fed). No cenário doméstico, o Sr. Leandro apresentou os dados de atividade, que indicam crescimento em 2025, contudo, com desaceleração em relação a 2024 e perspectiva de expansão mais moderada em 2026, em um contexto de juros reais elevados e menor contribuição do setor agropecuário. Informou que o mercado de trabalho permanece aquecido e que a inflação de janeiro ficou em linha com as expectativas. Destacou que resultado fiscal de 2025 apresentou ampliação do *déficit* primário, refletindo o crescimento das despesas em ritmo superior ao das receitas. Em conclusão, informou que a ata do Copom sinalizou o início do ciclo de flexibilização monetária em março, diante da moderação da atividade e da inflação. Posteriormente, o Sr. George apresentou o acompanhamento consolidado da carteira de empréstimos, destacando a evolução observada até 27 de fevereiro de 2026 e o desempenho em ritmo considerado satisfatório. Em seguida, o Sr. Eduardo abordou sobre os indicadores de mercado e a carteira de investimentos, demonstrando as operações de realocação, liquidez, composição do PGA e simulação de Monte Carlo para o desempenho futuro dos investimentos. Por fim, o Sr. José Dória apresentou as principais premissas da proposta de estratégia de investimentos e desinvestimentos, a alocação aproximada nos perfis de investimentos de cada plano e o detalhamento de movimentações propostas para carteira preservação, performance e FCBE, demonstrando-a também, de forma projetada em comparação ao cenário atual. Os membros do Comitê debateram a proposta e emitiram a recomendação a seguir.

Recomendação nº 58: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IV, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 4/2026/Copef/Geofi/Dirin, de 27 de fevereiro de 2026, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da estratégia de curto prazo de investimentos com vigência da data de aprovação até a futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Estudo inicial de habilitação de investimentos em renda variável em dividendos utilizando como benchmark o Índice Dividendos BM&F Bovespa – IDIV: Inicialmente, registrou-se que o item deve ser considerado como informativo, considerando que a documentação apresentada consiste em estudo técnico elaborado pela área responsável. Na sequência, o Sr. Anselmo apresentou a Nota Técnica nº 2/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN, que fundamenta a análise acerca da possibilidade de realização de investimentos em ativos negociados em bolsa que replicam índices de ações e adotam estratégia de investimento focada em dividendos. Informou que o estudo avaliou evidências sobre a eficiência da estratégia de renda variável baseada em dividendos, tomando como referência o Índice Dividendos BM&F Bovespa (IDIV). Explicou que a inclusão do IDIV em uma carteira de renda variável contribui para ampliar a diversificação setorial quando comparada à exposição exclusiva ao Ibovespa. Nesse sentido, destacou que o IDIV apresenta ponderações distintas em setores-chave, com maior exposição a Telecomunicações e Tecnologia (Tech), Financeiro (Seguros) e Utilidades (Energia), enquanto o Ibovespa possui maior concentração em Financeiro (Bancos) e Utilidades (Saneamento). Por fim, informou que as evidências empíricas observadas na amostra analisada indicam que a realização de investimentos em ativos negociados em bolsa que repliquem o Índice Dividendos BM&F Bovespa (IDIV), como classe de ativo no âmbito da alocação estratégica do segmento de renda variável da carteira da Fundação, mostra-se eficiente e tende a ampliar as possibilidades de retorno no médio e longo prazo. Assim, recomendou-se a habilitação de ativos com estratégia de investimentos em dividendos que repliquem o IDIV. Os membros tomaram conhecimento do estudo realizado e solicitaram seu encaminhamento ao Comitê de Riscos de Investimentos (Coric) para conhecimento.

4. Proposta de habilitação de instrumento para investimento em renda variável passiva com estratégia de dividendos (IDIV): O Sr. José Dória apresentou a Nota Técnica nº 3/2026/COPEF/GEOFI/DIRIN, que avaliou sobre o instrumento mais adequado para implementação da estratégia passiva de renda variável em dividendos referenciada no IDIV, previamente fundamentada pela Nota Técnica nº 2/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN, sendo os *Exchange Traded Funds* (ETF) uma alternativa eficiente, de baixo custo e que permite aos cotistas exposição simultânea a múltiplas empresas geradoras de caixa e distribuidoras de resultado. Explanou que foram analisados ETF negociados na B3

com foco em dividendos por meio de uma matriz multicritério com ponderação uniforme. Após a exposição dos dados e análises, apresentou-se a proposta de habilitação do ETF DIVO11 (IT NOW IDIV Fundo de Índice), gerido pelo *Itaú Unibanco Asset Management Ltda.*, como instrumento mais adequado para implementação da estratégia passiva de exposição da Fundação ao fator “dividendos” referenciado no IDIV, pois, segundo os critérios analisados, o DIVO11 obteve a maior pontuação (1º lugar no ranqueamento), destacando-se de forma consistente pela combinação de escala, liquidez, histórico, relação risco x retorno e estrutura operacional. Por fim, ressaltou que a decisão de alocação efetiva (*timing* e volume) ficará sujeita ao rito de governança e às deliberações internas aplicáveis à estratégia mensal de investimentos. Os membros do Comitê debateram a proposta, emitiram a recomendação a seguir e solicitaram o encaminhamento da matéria para análise e manifestação do Comitê de Riscos de Investimentos (Coric) e, posteriormente, para deliberação da Diretoria Executiva, em observância ao Anexo II da Política de Alçadas.

Recomendação nº 59: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 82, inciso I, do Regimento Interno da Fundação, do Anexo II da Política de Alçadas, e com base nas Notas Técnicas nº 2/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN e nº 3/2026/Copef/Geofi/Dirin, de 24 e 25 de fevereiro de 2026, respectivamente, recomenda à Diretoria Executiva a habilitação do ETF DIVO11 (IT NOW IDIV Fundo de Índice) para investimento em renda variável com estratégia de dividendos, por meio de replicação passiva do Índice Dividendos (IDIV) da B3, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

5. Serviço dos DEALERS avaliação: O Sr. Silvano apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 11/2026/Comon/Gecoi/Dirin, a Avaliação de Desempenho dos *Dealers* credenciados, relativa ao período de 10 de agosto de 2025 a 09 de fevereiro de 2026, informando que, após a análise dos serviços prestados, concluiu-se que todas as contrapartes credenciadas cumpriram suas obrigações de forma satisfatória. Em virtude do desempenho positivo observado, foi considerada apropriada a continuidade dos termos de compromisso estabelecidos, sem a necessidade de aplicar sanções. Por fim, destacou que os *dealers* habilitados atualmente junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com vigência entre 10 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026, devem ser observados pela Gerência de Operações Financeiras (Geofi) quando da realização de operações entre 10 de fevereiro de 2026 e 09 de agosto de 2026 (período atual de vigência dos *dealers* cadastrados na STN mais o hiato de dealerança), em especial no mercado primário e nas eventuais operações especiais dele decorrentes, como a 2ª volta dos leilões tradicionais. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

6. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA (Jan/26): Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. Adicionalmente, definiu-se que, a partir do próximo monitoramento, a Gecoi passará a apresentar o último “Relatório Semanal de Enquadramento” disponível.

7. Serviço das corretoras avaliação (2º semestre/2025): O Sr. Silvano apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 8/2026/Comon/Gecoi/Dirin, o reporte semestral sobre a utilização das corretoras referente ao 2º semestre de 2025, informando que esse foi o primeiro ciclo em que em sua completude foram utilizadas as corretoras habilitadas no processo licitatório ocorrido no primeiro semestre de 2025. Essas corretoras passaram a compor o grupo apto para a execução de operações com instrumentos de renda variável, incluindo os fundos de índice (ETF) e os *Brazilian Depositary Receipts* (BDR). Destacou, ainda, que foram utilizados os critérios de rodízio definidos pela Gerência de Operações Financeiras (Geofi). Por fim, reportou que as operações de renda variável do 2º semestre de 2025 e o ordenamento do ciclo referente ao 1º semestre de 2026 das carteiras de investimentos da Funpresp-Exe estão em conformidade com o rodízio de corretoras estabelecido. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

8. Tunelamento - 3º e 4º trimestre de 2025: O Sr. Jonathas apresentou os casos de negociação de ativos financeiros de renda fixa identificados nas operações de compra e venda realizadas fora do valor de mercado ou do intervalo referencial adotado relativos ao 3º e 4º trimestres de 2025, em atenção ao disposto nos §§ 4º e 5º, do art. 17, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994. Informou ainda que a referência de taxas e preços considerada foi o “Túnel de Taxas” da ANBIMA ou a base de dados do custodiante centralizado da Funpresp-Exe (BTG) para as datas de negociação, conforme o estabelecido na Orientação Interna de Provimento de Informações, Controle e Monitoramento dos Investimentos. Por fim, destacou que a Gerência de Controle de Investimentos (Gecoi) não recomendou a abertura de processo

administrativo para nenhum dos casos registrados ao entender que as evidências enviadas pelos gestores terceirizados foram suficientes para o encerramento das situações de desenquadramento. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e solicitaram o seu encaminhamento ao Comitê de Riscos de Investimentos.

INFORMES:

9. Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às dezoito horas e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Bruna Chaves, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

José Dória Pupo Neto

Presidente

Thales Maia Mendonça o

Membro Titular

Anselmo Carvalho de Oliveira

Membro Substituto

Bruna Chaves

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Carvalho de Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonça, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 12/03/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Chaves, Secretário(a) da Reunião**, em 12/03/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271306** e o código CRC **7B42A0A9**.

